



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação que hora é sugerida a modalidade de **Dispensa Eletrônica**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021) Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Elaboração de Projeto de implantação de conjunto habitacional destinado à população de baixa renda, contendo a previsão de edificação de 15 (quinze) unidades habitacionais de 49,91 m² no âmbito do programa SC – Mais Moradia, destinado a famílias em situação de vulnerabilidade e sem moradia.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Da necessidade de um Conjunto habitacional destinado à população de baixa renda.

Promoção dos direitos individuais e coletivos a moradia digna, a integração com os critérios de sustentabilidade, com considerações ambientais e sociais, com objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos.

E em face do Decreto Municipal n.º 1.432/2025, de 08 de janeiro de 2025, será proporcionado o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas de pequeno porte nos processos de licitações públicas no âmbito do município de bela vista do toldo.

Handwritten signature in blue ink.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

- a) Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração (CARONA)/ADESÃO;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração.

Com base na complexidade e na natureza do objeto, concluí-se que a melhor e menos onerosa forma de aquisição para a administração com um todo é a contratação de forma direta com o fornecedor e de acordo com as normas e disposições contidas no processo de licitação a ser elaborado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Contratação deverá ser obtida com base no resultado da disputa do processo de compra realizado, aqui sugerido como o mais vantajoso e com possibilidade de disputa a modalidade de Dispensa Eletrônica.

As exigências, os encargos e obrigações posteriores a contratação estarão evidenciadas no TR.

GM
Kam



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021) Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa de aquisição de 01 (uma) prestação de serviços relativos a elaboração de projeto conforme especificado no item 2, por meio de seleção de menor preço global para a sua elaboração, atualização, protocolo e acompanhamento até a autorização junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA.

OBS: A planta da área edificável, o memorial descritivo, o mapa de distribuição dos lotes, levantamento fotográfico do local e as plantas modelo das unidades seguem em anexo.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)
Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa de valor sugerida é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

A caracterização do valor pretendido foi baseado no critério de menor preço, com base em contratações de serviços de natureza similar em pesquisa realizada no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

Obs.: Segue consulta realizada no PNCP em anexo.

[Handwritten signature]
Kame

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021) Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Em se tratando de compra global, será entregue o serviço completo, sem evidenciar a necessidade de parcelamento.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, demonstram que os objetos são similares ou correspondentes entre si, prescindindo assim de contratação correlata.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se, com o presente processo de aquisição, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não haverá necessidade de se fazer nenhum ajuste ou intervenção prévia pela Administração antes que uma contratação seja formalizada.

Handwritten signature in blue ink.



12. IMPACTOS AMBIENTAIS

(preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário que atenda somente aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Este Estudo Técnico Preliminar evidência que a referida contratação mostra-se viável tecnicamente e necessária dada a natureza do objeto e a necessidade de suprir a falta de profissional especializado na área dentro do quadro funcional do município com habilitação e capacidade técnica para promover a realização dos processos intrínsecos ao objeto dada a complexidade de sua natureza.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

KAMILA DE LIMA

Diretora de Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SIMONE APARECIDA LESSAK MAGALHÃES

SECRETÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Bela Vista do Toldo/SC, 23 de Janeiro de 2.025.

MAPA ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica com formação e habilitação para elaboração de Projeto de implantação de conjunto habitacional destinado à população de baixa renda, contendo a previsão de edificação de 15 (quinze) unidades habitacionais de 49,91 m² no âmbito do programa SC – Mais Moradia, destinado a famílias em situação de vulnerabilidade e sem moradia.

1. MAPA DE RISCOS

1.1. **Objetivo:** Identificar os possíveis riscos e causas relacionados à contratação do objeto, bem como ações Preventivas e de Contingência para mitigar os riscos.

Tabela 1 - Tabela da Pontuação do Risco analisado.

LEGENDA NÍVEL DE RISCO Extremo Alto Médio Baixo		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Matriz de calculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

1.2. Mapa de Riscos – Fase da Análise e/ou Planejamento da Contratação

Esta etapa do planejamento compreende o estudo a respeito dos riscos relacionados ao planejamento da contratação, a pontuação do risco é calculada a partir do produto entre o índice da probabilidade e o índice do impacto, verificando-se na Tabela 1 a pontuação do risco em análise, as diferentes etapas do planejamento podem implicar diversos riscos, com graus diferentes.

Abaixo, análise dos riscos do planejamento da contratação.



Seq.	Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controles/Contingência	Responsável
1	Fragilidade do Estudo Preliminar	Dificuldade na definição do objeto; Dificuldade na definição do posto dentro do CBO/MTE.	3	5	15	Capacitar os requerentes / demandantes.	Ordenador de Despesas.
2	Falta de recursos para a contratação	Contingenciamento	3	4	12	Ajustar o escopo	Ordenador de Despesas

1.3. Mapa de Riscos – Fase da Seleção do Fornecedor

Esta etapa compreende a análise dos riscos referentes ao planejamento da Seleção do fornecedor, segue a mesma lógica da análise de risco acima.

Abaixo, análise dos riscos do planejamento da contratação.

Seq.	Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controle/Contingência	Responsável
1	Impugnação ao Edital.	Excesso de formalismo; Restrições nos requisitos de habilitação.	2	3	6	Capacitação do setor requisitante; Capacitação da equipe de compras, licitações e contratos.	Coordenação de Licitações e Contratos; Ordenador de despesas.
2	Deficiências do ato convocatório; Critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	Falta de capacitação – atualização; Falhas na fase de planejamento	2	4	8	Capacitar os servidores Estabelecer rotinas de revisão.	Coordenação de Licitações e Contratos
3	Licitação deserta	Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; Ineficácia na divulgação da licitação	3	5	15	Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas; divulgar o edital para empresas que prestam este tipo de serviço.	Requente Equipe de planejamento

Handwritten signature and initials in blue ink.



4	Falha do Pregoeiro na análise da documentação de habilitação.	Falta de capacitação Ausência da atuação da Equipe de Apoio	1	4	4	Elaborar Check list; Treinar os servidores Estabelecer rotinas de diligências	Pregoeiro
5	Habilitação de empresa em desacordo com as cláusulas do Edital.	Desconhecimento do Edital pelo Pregoeiro	2	3	6	Elaborar Check list; Treinar os servidores Estabelecer rotinas	Pregoeiro

1.4. Mapa de Riscos – Fase da Execução do Serviço

Esta etapa compreende a análise dos riscos referentes a execução do serviço, Segue a mesma lógica da análise dos riscos acima.

Abaixo, análise dos riscos do planejamento da contratação.

Nº	Riscos	Possíveis causas	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final	Controles/Contingência	Responsável
1	Desconhecimento dos termos da contratação	Falta de orientação para a correta condução da aplicação dos termos contratuais; Tempo e preparo dos fiscais e gestor do contrato.	2	3	6	Estabelecer rotinas para conhecer detalhadamente o contrato; Capacitar os servidores envolvidos na gestão / fiscalização;	Gestor de Contratos Fiscais dos Contratos
2	Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais	Sobrecarga de trabalho dos fiscais de contrato; Falta de atenção / despreparo na verificação da execução do contrato pelos fiscais e/ou gestor;	4	5	20	Capacitar os fiscais de contrato;	Gestor de Contratos; Ordenador de despesas.
3	Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	Incompreensão da importância das atividades	4	5	20	Capacitar os fiscais Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Gestor de Contratos

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 11.643.598/0001-53
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-mail: adm.social@pmbvt.sc.gov.br

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

2.1. A Equipe de designada, responsável pela elaboração deste Estudo Preliminar/Mapa de Riscos, foi composta pelos integrantes a seguir identificados:

Kamila de Lima

KAMILA DE LIMA

Diretora de Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Simone Aparecida Lessak Magalhães

SIMONE APARECIDA LESSAK MAGALHÃES

SECRETÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL